

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 008311	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19791268000117
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL MAGNESITA S/A		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR MAGNESITA S/A		
6 - NIRE 31300038271		
7 - SITE www.magnesita.com.br		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA MÁRIO VELOSO, 502		2 - BAIRRO OU DISTRITO JD. SÃO LUIZ		
3 - CEP 39401-063	4 - MUNICÍPIO MONTES CLAROS		5 - UF MG	
6 - DDD 038	7 - TELEFONE 3212-1223	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD	12 - FAX -	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME MÁRCIO TALIM DE FIGUEIREDO				
2 - CARGO CHEFE SERVIÇO DE AÇÕES				
3 - ENDEREÇO COMPLETO PRAÇA LOUIS ENSCH, 240			4 - BAIRRO OU DISTRITO CID. INDUSTRIAL	
5 - CEP 32210-902	6 - MUNICÍPIO CONTAGEM			7 - UF MG
8 - DDD 031	9 - TELEFONE 3368-1116	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -	12 - TELEX
13 - DDD 031	14 - FAX 3361-1203	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL acionista@magnesita.com.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME				
19 - CONTATO				
20 - ENDEREÇO COMPLETO			21 - BAIRRO OU DISTRITO	
22 - CEP -	23 - MUNICÍPIO			24 - UF
25 - DDD -	26 - TELEFONE -	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD -	31 - FAX -	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01	SÃO PAULO	SP	011	3034-4601	-
02	RIO DE JANEIRO	RJ	021	2223-3151	-
03	BELO HORIZONTE	MG	031	3227-2655	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME JOSE TARCÍSIO GUIMARÃES GUERRA					
2 - ENDEREÇO COMPLETO PRAÇA LOUIS ENSCH, 240				3 - BAIRRO OU DISTRITO CID. INDUSTRIAL	
4 - CEP 32210-902		5 - MUNICÍPIO CONTAGEM			6 - UF MG
7 - DDD 31	8 - TELEFONE 3368-1111	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 31	13 - FAX 3333-1261	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL Tguerra@magnesita.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM	18 - CPF 002.786.536-34	18 - PASSAPORTE			

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2003		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2003	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2004		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2004	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES			6 - CÓDIGO CVM 00385-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO GILBERTO GRANDOLPHO			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 007.585.878-99

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input checked="" type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST	
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 103 - Extração Mineral					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS REFRAATÓRIOS				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFS. 13/04/2004	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFS. 27/03/2004
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFS. 13/04/2004	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 27/03/2004

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	O GLOBO	RJ
02	GAZETA MERCANTIL	SP
03	JORNAL DE NOTÍCIAS - M. CLAROS	MG
04	MINAS GERAIS	MG
05	ESTADO DE MINAS	MG

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 26/05/2004	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	EDUARDO CARLOS GUIMARAES	164.588.506-20	29/04/2004	03 ANOS	3	SIM	30	Presidente do C.A. e Diretor Presidente
02	HUMBERTO PAULO GUIMARÃES	141.474.756-04	29/04/2004	03 ANOS	3	SIM	31	Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente
03	ROSANA MARIA GUIMARÃES	401.265.016-53	29/04/2004	03 ANOS	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
04	MARIA LÚCIA CARDOSO	245.380.356-53	29/04/2004	03 ANOS	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
05	JOSÉ ORSI	006.880.706-63	29/04/2004	03 ANOS	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
06	SANDRA MARIA GUIMARÃES	070.695.616-87	29/04/2004	03 ANOS	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
07	IGNEZ DA GAMA GUIMARÃES RAMALHO	201.030.696-15	29/04/2004	03 ANOS	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
08	JOSÉ TARCÍSIO GUIMARÃES GUERRA	002.786.536-34	06/05/2004	03 ANOS	1		12	Diretor de Relações com Investidores
09	MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES	274.694.927-04	06/05/2004	03 ANOS	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
10	PLÍNIO ORSI DE SÁ	006.989.116-87	06/05/2004	03 ANOS	1		19	Diretor
11	NEWTON CARDOSO	068.152.786-20	06/05/2004	03 ANOS	1		19	Diretor
12	JAIRO PORTES BARTOLOMEU	075.367.986-87	06/05/2004	03 ANOS	1		19	Diretor

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Data-Base - 31/12/2003

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - CONSELHO FISCAL INSTALADO SIM	2 - PERMANENTE SIM
--------------------------------------	-----------------------

3 - ITEM	4 - NOME DO CONSELHEIRO	5 - CPF	6 - DATA DA ELEIÇÃO	7 - PRAZO DO MANDATO	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	JOÃO LUIZ RIBEIRO	002.788.906-87	29/04/2004	01 ANO	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
02	EMILIO CICERO DE REZENDE CASTRO	000.271.896-00	29/04/2004	01 ANO	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
03	BERNARDO GUIMARÃES RODARTE	030.562.756-28	29/04/2004	01 ANO	44	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/PREFERENCIALISTAS
04	JOSÉ SIMÕES	002.802.246-72	29/04/2004	01 ANO	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
05	SEBASTIÃO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA	079.413.746-68	29/04/2004	01 ANO	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
06	PEDRO HERMANNY DINIZ	032.906.946-23	29/04/2004	01 ANO	47	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/PREFERENCIALISTAS

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Eduardo Carlos Guimarães

Engenheiro Metalurgista pela Colorado School of Mines, Colorado - USA;
Diretor da Refratec-Produtos Eletrofundidos Ltda.;
Diretor da Risa – Refratários e Isolantes Ltda.;
Diretor Cepali – Cerâmica de Pastilhas Ltda.;
Diretor da Ikera – Indústria e Comércio Ltda.;
Diretor da Cerâmica São Caetano Ltda.;
Diretor da Frutimag Ltda.;
Diretor da Comercial Atlanta Ltda.
Presidente da Edelweis Participações S/A.

Humberto Paulo Guimarães

Diretor da Cerâmica São Caetano Ltda.;
Diretor da Fundação Altivo S.A.;
Diretor da Comercial Atlanta Ltda.;
Presidente da Partimag S/A.

Rosana Maria Guimarães

Diretora da Magnesita Service Ltda.

Maria Lucia Cardoso

Letras pela Universidade Católica;
Advogada.

José Orsi

Advogado.

Sandra Maria Guimarães

Diretora da Fundação Altivo;
Diretora da Ikera Indústria e Comércio S/A;
Ex-Diretora Presidente da Corval Corretora de Valores Mobiliários S/A;
Diretora da Edelweis Participação S/A.

Ignez da Gama Guimarães Ramalho

Administradora de Empresas;
Diretora Presidente da Ical Industria de Calcinação Ltda;
Diretora Presidente da Ical Energética Ltda.;
Diretora Presidente da União Administração Participação e Investimentos S/A;
Diretora Presidente da Ical Imóveis Ltda.;
Diretora Presidente da Timboré Indústria Comércio e Transportes Ltda.;
Diretora da Igel Mineração S/A.

José Tarcísio Guimarães Guerra

Advogado;
Diretor de Relações com Investidores da Magnesita S.A.;
Diretor Geral da MSA-Infor Sistemas e Automação Ltda;
Diretor da Fundação Altivo S.A.;
Diretor da Risa – Refratários e Isolantes Ltda.;
Diretor da Cepali – Cerâmica de Pastilhas Ltda.;

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

Diretor da Ikerá – Indústria e Comércio Ltda.

Marco Antonio Guimarães

Advogado;

Diretor da Risa – Refratários e Isolantes Ltda.

Plinio Orsi de Sá

Diretor Presidente da Cerâmica São Caetano Ltda.

Diretor da Partimag S/A.

Newton Cardoso

Advogado.

Jairo Portes Bartolomeu

Engenheiro;

Diretor de Marketing, Produção e Informática da Magnesita S/A.;

Diretor da Magnesita Service.

Data-Base - 31/12/2003

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE AGO	2 - DATA DO EVENTO 29/04/2004	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 5.254	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 226	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade) 2.579.738.000	11 - PERCENTUAL 11,53	12 - QUANTIDADE (Unidade) 18.445.595.000	13 - PERCENTUAL 91,40	14 - QUANTIDADE (Unidade) 21.025.333.000	15 - PERCENTUAL 49,42

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL
------------	--------------------------	----------------

Data-Base - 31/12/2003

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF					
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR	
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS							
001	PARTIMAG S/A	00.085.507-0001/95	BRASILEIRA	RJ					
	11.296.982	50,51	0	0,00	11.296.982	26,55	31/12/2003	SIM	
002	LÚCIO PENTAGNA GUIMARAES	000.684.466-91	BRASILEIRA	MG					
	1.809.190	8,09	27.797	0,14	1.836.987	4,32		SIM	
003	EDELWEIS PARTICIPAÇÃO S/A	28.750.735-0001/51	BRASILEIRA	MG					
	1.570.337	7,02	0	0,00	1.570.337	3,69	31/12/2003	SIM	
997	AÇÕES EM TESOURARIA								
	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
998	OUTROS								
	7.688.795	34,38	20.152.178	99,86	27.840.973	65,44			
999	TOTAL								
	22.365.304	100,00	20.179.975	100,00	42.545.279	100,00			

Data-Base - 31/12/2003

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA PARTIMAG S/A	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2003
-----------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
001001	EDELWEIS PARTICIPAÇÕES S/A	28.750.735-0001/51	BRASILEIRA	MG		
11.549.271.000	64,00	0	0,00	11.549.271.000	64,00	31/12/2003
001002	OVANTE TRAD. LTDA	05.570.133-0001/17	PORTUGUESA			
4.965.440.000	28,00	0	0,00	4.965.440.000	28,00	31/12/2003
001003	PLINIO ORSI DE SÁ	006.989.116-87	BRASILEIRA	MG		
1.484.144.000	8,00	0	0,00	1.484.144.000	8,00	
001999	TOTAL					
17.998.855.000	100,00	0	0,00	17.998.855.000	100,00	

Data-Base - 31/12/2003

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 001001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA EDELWEIS PARTICIPAÇÕES S/A	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2003
--------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		
001001001	HELIO PENTAGNA GUIMARAES - ESPÓLIO	002.789.206-91	BRASILEIRA	MG				
60.096.800.145	99,99	60.096.800.145	99,99	120.193.600.290	99,99			
001001002	EDUARDO CARLOS GUIMARÃES	164.588.506-20	BRASILEIRA	MG				
1	0,01	0	0,00	1	0,01			
001001999	TOTAL							
60.096.800.146	100,00	60.096.800.145	99,99	120.193.600.291	100,00			

Data-Base - 31/12/2003

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 001002	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA OVANTE TRAD. LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2003
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2003

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 003	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA EDELWEIS PARTICIPAÇÃO S/A	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2003
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
003001	HELIO PENTAGNA GUIMARÃES - ESPÓLIO	002.789.206-91	BRASILEIRA	MG				
60.096.800.145	99,99	60.096.800.145	99,99	120.193.600.290	99,99			
003002	EDUARDO CARLOS GUIMARÃES	164.588.506-20	BRASILEIRA	MG				
1	0,01	0	0,00	1	0,01			
003999	TOTAL							
60.096.800.146	100,00	60.096.800.145	99,99	120.193.600.291	100,00			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 29/04/2004

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Unidades)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	NOMINATIVA		22.365.304	108.711	108.711
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A	NOMINATIVA		19.443.399	94.509	94.509
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C	NOMINATIVA		736.576	3.580	3.580
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			42.545.279	206.800	206.800

Data-Base - 31/12/2003

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	27/04/2001	125.500	16.431	Reserva de Lucro	0	0,0000000000
02	26/04/2002	139.350	13.850	Reserva de Lucro	0	0,0000000000
03	25/04/2003	175.100	35.750	Reserva de Lucro	0	0,0000000000
04	29/04/2004	206.800	31.700	Reserva de Lucro	0	0,0000000000

Data-Base - 31/12/2003

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Unidades)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Unidades)
01	26/04/2002			42.545.279	42.545.279
02	25/04/2003			42.545.279	42.545.279
03	29/04/2004			42.545.279	42.545.279

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Unidades)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	0	

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Unidades)
---------	-------------	------------	--

Data-Base - 31/12/2003

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	PREFERENCIAL	A	45,70	NÃO		NÃO	0,00	NÃO	AS AÇÕES PREF. DÃO DIREITO A UM DIVIDENDO P/ AÇÃO 10% MAIOR QUE O ATRIBUÍDO A CADA AÇÃO
NÃO	MÍNIMO		6,00	0,00000	NÃO	NÃO	CAPITAL SOCIAL		
02	PREFERENCIAL	C	1,73	NÃO		NÃO	0,00	SIM	AS AÇÕES PREF. DÃO DIREITO A UM DIVIDENDO P/ AÇÃO 10% MAIOR QUE O ATRIBUÍDO A CADA AÇÃO
NÃO	MÍNIMO		6,00	0,00000	NÃO	NÃO	CAPITAL SOCIAL		
03	ORDINÁRIA		52,57	NÃO		PLENO	0,00	NÃO	
NÃO	MÍNIMO		25,00	0,00000	NÃO	NÃO	LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
29/04/2004	25,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
SIM	2.069	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2003

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2002

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2001

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	2.347	2.240	801
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	2.069	1.895	1.805
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	5.101	4.395	3.476
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	87.944	99.346	38.400
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

- 1939** – Descobertos, grandes depósitos de Magnesita em Brumado, Bahia.
– Constituída a Magnesita Ltda.
- 1940** – A companhia-piloto é transformada em Magnesita S.A. e o Governo a autoriza a operar como empresa de mineração.
- 1944** – Iniciados os estudos, projetos e produção de 3 mil toneladas/ano de refratários em Contagem - MG.
- 1947** – É montado em Brumado, Bahia, o primeiro forno vertical destinado a produzir magnesita sinterizada.
– Lançada no mercado a primeira linha de tijolos sílico-aluminosos.
- 1948** – É iniciada a produção de magnesita sinterizada.
– É iniciada a produção de tijolos de sílica em Contagem – MG.
– São montados em Brumado os fornos verticais 2 e 3.
– É produzido em Contagem o primeiro tijolo de magnesita.
- 1951** – É colocada no mercado a dolomita sinterizada, produzida em Contagem-MG, por processo criado e desenvolvido pela Magnesita S.A.
- 1956** – Começam a crescer as exportações de magnesita sinterizada para a Europa via Salvador.
- 1958** – É iniciada em Contagem-MG a operação do primeiro forno túnel para tijolos sílico-aluminosos
– É adquirida a Risa – Refratários e Isolantes Ltda.
- 1959** – Entram no mercado os tijolos de alta-alumina para fornos de cimento.
- 1960** – Inicia-se em Contagem-MG, a produção de tijolos básicos quimicamente ligados para a CSN (Volta Redonda).
- 1961** – Todos os fornos Siemens-Martin da CSN passam a usar o tijolo Metalmag quimicamente ligados da Magnesita S.A.
– Fundada a Rasa - Refractarios Argentinos S.A.I.C.M, controlada da Magnesita S.A. na Argentina.
- 1962** – Colocado no mercado os blocos de magnesita ligados a piche para paredes de fornos elétricos.
– São montados em Brumado os fornos verticais 4 e 5.
- 1964** – Iniciam-se os suprimentos de magnesita sinterizada granulada para convertedores LD (BOF) da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira.
- 1965** – Na Argentina, a Rasa inicia a produção de especialidades básicas.
- 1967** – A Magnesita S.A. transforma-se em sociedade anônima de capital aberto.
– Inicia-se em Brumado a construção das instalações para produção de sinter de magnesita M-20.
– Forno vertical no. 6 entra em operação em Brumado.
– Em Contagem entra em operação o primeiro forno túnel para tijolos básicos, queimado a 1700o.C., único deste tipo na América do Sul.
- 1968** – O tijolo Magnefor para fornos de cimento supera em performance os produtos importados, substituindo importações.
- 1969** – É instalada a primeira abóbada básica em fornos Siemens-Martin de tamanho médio em Monlevade (Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira), e, posteriormente na Alipert, Pains e outros.

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

- 1970**
- São feitas as primeiras experiências nas novas instalações em Brumado para produção de sínter M-20.
 - São introduzidos os tijolos de liga direta nos fornos Siemens - Martin da CSN - Volta Redonda.
 - Lançamento do tijolo de alto carbono residual para convertedores LD.
 - Lançamento do tijolo de alta-alumina para abóbada de fornos elétricos.
 - A controlada Risa começa a produzir a linha de massalotes e pós exotérmicos e isolantes.
 - A Rasa inicia na Argentina a produção de blocos de magnesita ligados a piche.
- 1971**
- Inicia-se a produção, em Contagem-MG, de tijolos magnesianos queimados e impregnados para convertedores LD.
 - É adquirida a Cepali – Cerâmica de Pastilhas Ltda,
 - É adquirida a Ikerá – Indústria e Comércio Ltda,
 - É constituída a controlada Magnesita Service Ltda, para operar no campo de engenharia, projetos e montagens de equipamentos.
- 1972**
- É desenvolvido o tijolo de liga direta para paredes de fornos elétricos e a arco.
 - Inicia-se a produção de sínter de magnesita M30 de alta pureza e alta densidade em Brumado.
 - Instala-se o sistema de alimentação de fornos, por correias transportadoras, na usina de Pedra Preta, em Brumado-BA.
 - É constituído o terminal marítimo privativo em Salvador-Bahia.
- 1973**
- É produzido em Contagem-MG o tijolo de magnesita queimado e impregnado de alto módulo de ruptura a quente para convertedores LD.
 - Com o apoio do BNDES efetiva-se a aquisição do controle acionário da Cerâmica São Caetano S.A. pela Magnesita S.A.
- 1974**
- Em consórcio com a Krosaki Refractories do Japão, inicia-se o fornecimento de materiais refratários para o alto forno nº. 3 da CSN.
 - Inicia-se a construção do alto forno nº. 3 da Usiminas.
 - Em parceria com a Shinagawa Fire-Brick do Japão, inicia-se o fornecimento dos refratários especiais para o alto forno no. 2 da Cosipa (4.500t/dia.).
 - Montados os fornos verticais 7, 8 e 9 em Brumado-BA.
- 1975**
- É feito com a Krosaki Refractories contrato de tecnologia para a produção e aplicação de massas refratárias básicas para projeção com canhão (gunning) na reparação de LD e fornos elétricos.
 - É criado o Centro de Pesquisas e Desenvolvimento.
 - Instala-se em Contagem-MG, uma estufa para "cura" de tijolos ligados a piche.
 - É criado o departamento de Assistência Técnica, com engenheiros especializados em convertedores LD, fornos de vidro, fornos rotativos, indústria química e petroquímica, alto-fornos, redução direta.
 - Entram em operação em Contagem-MG o terceiro forno-túnel para sílico-

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

- aluminosos (42.000t/a) e o segundo forno-túnel para magnesianos (45.000t/a).
- 1976** – São firmados contratos de exportação com a Polônia no valor de US\$ 50 milhões e com a Venezuela, no valor de US\$ 15 milhões.
- O tijolo Magnefor, após excelente desempenho em fábricas de cimento da Polônia, passa a ser exportado também para a Alemanha.
- É iniciada a operação do Forno rotativo (40.000t/a) para a calcinação de argilas (chamote) em Contagem.
- É concluída em Brumado - BA uma nova instalação HW-2 para produção de Sínteres M-20 e M-30, levando a capacidade de Brumado para 230.000 t/ano.
- Instalada a impregnação a vácuo na fábrica de básicos em Contagem-MG.
- Montados os fornos verticais 10, 11 e 12 em Brumado-BA.
- 1977** – Instalado um novo forno "shuttle" em Contagem-MG.
- 1978** – Duplica-se a capacidade da unidade de concentração de magnesita em Brumado-BA.
- 1980** – Tem início o projeto do novo Centro de Pesquisas da Cidade Industrial de Contagem - MG, em imóvel adquirido próximo ao parque industrial de Contagem.
- É adquirida a Refrateg Produtos Eletrofundidos Ltda
- 1985** – A Magnesita S.A é distinguida com o prêmio "Tecnologia Liceu 1985" outorgado pelo Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, por sua dedicação ao desenvolvimento da tecnologia nacional.
- É iniciada a produção de refratários para válvulas de gaveta e para injeção de gases em panela de aço, anteriormente importados.
- 1989** – Uma nova controlada é constituída - A MSA-Infor Sistema e Automação S.A. com o objetivo de prestação de serviço na área de processamento de dados.
- A Magnesita e suas controladas constituem um fundo para complementação de aposentadorias e pensões para os empregados: A Magnus Sociedade Previdenciária.
- 1991** – É implantado o PROMAG 2000, com o desafio principal de reforçar a presença da Magnesita S.A. no novo panorama mundial.
- 1992** – Incorporação parcial das atividades de produção e venda de refratários da controlada Cerâmica São Caetano S.A.
- 1994** – É inaugurado o novo Terminal Marítimo de Aratú - BA
- 1995** – A empresa é certificada conforme as Normas ISO 9001 pela CICS – "Ceramic Industry Certification Scheme Ltd".
- 1997** – Entra em operação as novas unidades de produção de monolíticos e lanças refratárias.
- É constituída a Controlada Frutimag Ltda, com projeto de fruticultura irrigada em Sento Sé – BA.
- 1998** – Entra em operação duas prensas Laeis nas fábricas de básicos moldados e aluminosos moldados com objetivos de redução de custos e melhoria de

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

- produtividade.
- Inicia-se a operação da subestação de 138 KVA com objetivo de redução dos custos de energia elétrica.
 - Entra em operação em Brumado – BA um forno para produção de Magnesita cáustica.
 - A Magnesita recebe o Prêmio "Excelência Empresarial" da Fundação Getúlio Vargas.
- 1999** - A Magnesita recebe pela 2ª vez o Prêmio "Excelência Empresarial" da Fundação Getúlio Vargas.
- A Cerâmica São Caetano encerra suas atividades operacionais.
- 2000** - A Magnesita recebe pela 3ª vez o Prêmio "Excelência Empresarial" da Fundação Getúlio Vargas.
- 2001** - Entra em operação duas novas Prensas Laeis nas Fábricas de Básicos Moldados e aluminosos moldados com os mesmos objetivos daquelas de 1998.
- Entra em operação uma nova unidade de moagem de materiais aluminosos, moinho Barmac, com objetivo de redução de custo e melhoria da qualidade;
 - Entra em operação a nova fábrica de produtos pré-moldados com objetivo de redução de custos, aumento de capacidade e melhoria de produtividade.
- 2003** - Entra em operação a FVLS e o Forno Túnel M3, o primeiro representando uma complementação de linha de produtos e aumento de capacidade de produção.

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

As vendas líquidas totais do exercício de 2003 atingiram o valor de R\$ 580.197 mil. A comparação deste valor com o do ano de 2002 mostra um aumento de 23%.

Apresentamos a seguir quadro comparativo das quantidades vendidas nos dois últimos exercícios.

	<u>Toneladas</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Mercado Interno	249.437	247.065
Mercado Externo	101.691	99.780
	<u>351.128</u>	<u>346.845</u>

O aumento de toneladas vendidas no mercado interno foi de 1%. O crescimento da receita líquida no mercado interno foi de 26% nominais e decorre principalmente do aumento do volume de vendas de refratários do setor siderúrgico, da melhoria do mix de vendas e da recuperação parcial da inflação nos preços de venda.

O aumento de 2% nas toneladas vendidas no mercado externo e de 13% no valor da receita, decorre basicamente da maior participação de venda de produtos manufaturados no total das exportações.

A distribuição das exportações é assim demonstrada:

	<u>EM US\$ MIL</u>		
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2001</u>
	35.331	32.885	31.997

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	REFRATÁRIOS BÁSICOS - MOLDADOS	42,00
02	REFRATÁRIOS ALUMINOSOS, SÍLICO-ALUM. E ESPECIAIS - MOLDADOS	19,00
03	MASSAS E ARGAMASSAS BÁSICAS	8,00
04	MONOLÍTICOS	15,00
05	SINTER MAGNESIANO	3,00
06	TALCO	2,00
07	OUTROS PRODUTOS	11,00

Data-Base - 31/12/2003

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

01.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR		8 - TIPO DE FORNECEDOR			9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.
01	SINTER DE MAGNESITA	NÃO	0	NÃO	SIM
PRODUÇÃO PRÓPRIA		EMPRESA CONTROLADA			24,07
02	PICHES DE ALCATRÃO	NÃO	0	SIM	SIM
CARBODERIVADOS S/A		NÃO LIGADO			1,91
03	CARBETO DE SILÍCIO	NÃO	0	SIM	SIM
CASIL S/A		NÃO LIGADO			4,68
04	PÓ DE ALUMÍNIO	NÃO	0	SIM	SIM
ALCOA S/A		NÃO LIGADO			4,56
05	ESPINÉLIO ELETROFUNDIDO	NÃO	0	SIM	SIM
REFRATEC		NÃO LIGADO			5,48
06	ALUMINAS ELETROFUNDIDA	NÃO	0	SIM	SIM
ELFUSA LTDA		NÃO LIGADO			12,02
07	ALUMINAS (OUTRAS)	NÃO	0	SIM	SIM
ALCOA		NÃO LIGADO			2,57
08	BAUXITA CALCINADA	NÃO	0	SIM	SIM
M.S.L. MINERAIS		NÃO LIGADO			3,97
09	MAGNÉSIA ELETROFUNDIDA	NÃO	0	SIM	SIM
REFRATEC		EMPRESA CONTROLADA			9,93

Data-Base - 31/12/2003

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR		8 - TIPO DE FORNECEDOR			9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.
10	SILICIO METÁLICO	NÃO	0	SIM	SIM
LIASA		NÃO LIGADO			1,34
11	GRAFITAS	NÃO	0	SIM	SIM
NACIONAL DE GRAFITE		NÃO LIGADO			3,76
12	CROMITA	SIM	4.097.652	NÃO	SIM
METALLIA		NÃO LIGADO			1,40

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

1- ITEM	2- ITEM	3 - NOME DO PRODUTO/ NOME DO CLIENTE	4 - % DE PARTICIPAÇÃO DO CLIENTE NA RECEITA LÍQUIDA
001		REFRATÁRIOS	
001	001	COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO	17,00
001	002	USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS	7,00
001	003	GERDAU	7,00
001	004	COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	9,00
001	005	AÇOS MINAS GERAIS S/A - AÇOMINAS	6,00
001	006	COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA	7,00

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

1. Descrição dos processos produtivos:

Refratários são produtos resistentes a altas temperaturas destinados a aplicações industriais onde os processos produtivos se desenvolvam nestas condições.

A Fábrica da Cidade Industrial de Contagem se constitui numa indústria de refratários "sui generis" em todo o mundo, pois é um conjunto de várias fábricas num único complexo industrial.

Podemos agrupá-las entretanto, em 4 grandes setores:

- a) Fábrica de produtos aluminosos, sílico-aluminosos e especiais;
- b) Fábrica de produtos básicos (produtos a base de sinter de magnesita e de dolomita);
- c) Fábrica de Monolíticos e Pré-moldados;
- d) Fábrica de Válvulas Longas, Submersas e Tampões.

O sequenciamento produtivo é abaixo descrito:

A. Fábrica de produtos aluminosos e sílico-aluminosos , Fábrica de Monolíticos e Pré-Moldados:

As matérias-primas chegando na unidade industrial são preparadas e calcinadas acima de 1000o.C em fornos verticais, intermitentes e rotativos. Em seguida, moídas em várias granulometrias para depois ser ensilado de acordo com sua constituição físico-química e granulométrica.

Na Fabricação do refratário dosa-se por peso os diversos componentes que, após mistura, são levados para prensas de até 1600 t para sua conformação. A moldagem na fábrica de pré-moldados possui características mais específicas.

Os tijolos são em seguida colocados em carros de queima onde são levados a fornos com temperatura de até 1700o.C. Pré-moldados utilizam processos de cura em estufas. Os refratários produzidos na Fábrica de Monolíticos não passam pelas fases de prensagem e queima.

B. Fábrica de produtos básicos magnesianos:

O processo é análogo ao anterior, excetuando-se a primeira fase de calcinação, não efetuada nesta linha, pois a matéria-prima de maior consumo, o sinter magnesiano é calcinado e sinterizado em Brumado. A partir da moagem o processo é idêntico ou seja, dosagem, mistura, prensagem e queima. As massas básicas, produzidas nesta fábrica, não possuem as fases de prensagem e queima.

C. Fábrica de básicos dolomíticos:

A Fábrica de dolomita é constituída de unidade de calcinação e sinterização - fornos verticais - onde a dolomita é sinterizada. Após a sinterização, o produto passa por processos de moagem, classificação, mistura, moldagem e cura.

D. Fábrica de Válvulas Longas, Submersas e Tampões:

As válvula longas e submersas são produtos refratários utilizados no processo de lingotamento contínuo de aço. O objetivo principal destes produtos é o de proteger o jato de aço líquido contra oxidação do ar ambiente na sua transferência da panela de aço para o distribuidor e molde. Os tampões são responsáveis pelo controle do fluxo de aço do distribuidor para o molde.

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

As principais matérias-primas são aluminas, zirconias e grafitas, em especificações e granulometrias diversas.

As matérias-primas são pesadas, dosadas, misturadas, prensadas e então queimadas a cerca de 1100c.

Após a queima, já na fase final, as peças passam por inúmeros processos de usinagem e acabamentos diversos, como por exemplo, a solda de componentes metálicos, que as adequarão ao uso específico para cada cliente.

2. Descrição sumária dos processos de obtenção de magnesita calcinada (Sínter) em Brumado:

O objetivo das unidades de Catiboaba e Pedra Preta, município de Brumado-BA, é a obtenção da magnesita calcinada à morte, matéria-prima para a fabricação de tijolos refratários. A calcinação de magnesita se processa em alta temperatura, sendo um processo endotérmico. Utilizamos dois processos: mono-queima e dupla-queima.

O processo de mono-queima é aquele proporcionado por um só forno vertical: alimenta-se o minério graúdo no forno, sendo que o mesmo é calcinado e sinterizado à medida que vai descendo no interior do forno.

Denomina-se processo de dupla-queima aquele que utiliza dois fornos, respectivamente para calcinar e sinterizar o minério. Este processo exige uma prensagem (briquetagem) do material, intermediária aos 2 fornos.

Da dupla-queima obtem-se as magnesitas calcinadas:

- . M-20: teor de MGO de 95%; densidade 3,25 G/CG;
- . M-30: teor de MGO de 98%; densidade 3,32 G/CG;

A especificação M-20 ou M-30 é obtida a partir de minérios oriundos de minas e tratamentos diferentes, sendo que o segundo exige além de temperaturas mais elevadas para a sua sinterização, processo de concentração do minério.

O processo de dupla-queima é realizado nas instalações denominadas HW nome oriundo da patente do processo, Harbison-Walker.

3. A empresa tem máquinas, equipamentos e instalações seguradas contra incêndio e riscos diversos.
4. Grande parte da tecnologia utilizada é nacional, entretanto, a Magnesita possui contratos de assistência técnica com as empresas Krosaki Corporation e Nippon Rotary Nozzle, do Japão e Harbison-Walker dos Estados Unidos.
5. Riscos inerentes ao processo de produção que poderão gerar uma paralização das atividades, inclusive época destinada a manutenção: não aplicável à companhia.

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

A Magnesita em 2003 comercializou seus produtos por intermédio de sua equipe de vendas ou de seus representantes comerciais que cobrem as regiões onde se encontram instalados os principais clientes. A grande maioria de nossas vendas são feitas "CIF".

O maior consumo de nossos produtos verifica-se no setor siderúrgico, com cerca de 79% das vendas, seguindo-se a indústria de cimento/cal com 6%.

Distribuição das Vendas:

No Mercado Interno

MG	36%
SP	25%
ES	20%
RJ	12%
PE/CE/RN/BA	4%
RS	3%

No Mercado Externo em US\$ mil

	<u>2001</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>
Europa	7.406	5.600	7.618
América Latina	13.858	16.040	16.184
Outros	10.733	11.245	11.529
Total	31.997	32.885	35.331

As exportações tiveram a seguinte participação em percentual no faturamento líquido da companhia:

2001 = 20%

2002 = 21%

2003 = 19%

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Conforme dados estimados pela Companhia o posicionamento no setor em 2003, no que se refere a vendas de produtos refratários no mercado interno é o seguinte:

<u>EMPRESAS</u>	<u>PARTICIPAÇÃO % (t)</u>
Magnesita S.A. e Controladas	58
Carborundum	11
Vesuvius	8
Cerâmica Togni	5
Cerâmica Saffran	5
Ibar/Refratários Brasil	3
Outras	10

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

- 06 patentes com os seguintes prazos de utilização: 02 até 2.010
01 até 2.012
02 até 2.018
01 até 2.019
- 11 pedidos de patentes em processamento.

A empresa possui 148 marcas registradas com prazo de utilização de até 10 anos, prorrogáveis.

Possuimos os seguintes Contratos de Assistência Técnica

- Krosaki Corporation - Injection Lance - com prazo de utilização até 20.12.2004;
- Hoganas Eldfast AB - Transf. Tecnologia - com prazo de utilização até 05 anos após 01 venda;
- Jurgen Stradtman - Assistência Técnica - 10.09.2006;
- Kawasaki Steel Corp. - Long Term - 10.12.2004;
- Kawasaki Steel Corp. - RH - 06.12.2004;
- Kawasaki Steel Corp. - Lança - 06.12.2004;
- Krosaki Harima Corporation. - Tecc - 23.11.2004
- National Refractories e Minerals - EZ-Cast - 19.09.2004
- Delta Ressources Inc. - Talco - 21.09.2005
- Krosaki Harima Corporation - PNR - 29.01.2006
- Krosaki Harima Corporation - RLC - 23.03.2003
- Krosaki Harima Corporation - RH - 06.04.2006
- Plibrico - até 28.05.2006 - FTI
- Nippon Steel Corporation - Treinamento - 14.01.2007
- TKS - Treinamento - 14.01.2007
- Marquess and Nell Inc. - Assistência Técnica - 21.03.2005
- Krosaki Harima Corp. - AOD - 11.09.2007
- Nippon Rotary Nozzle - Mecanismo Rotativo Válvula Gaveta - 26.02.2012
- Krosaki Harima Corporation - BFCR - 27.10.2007
- Voest-Alpine Industrial Service GMBH e Co. - Treinamento - 12.01.2009
- Krosaki Harima Corporation - MCR - 15.04.2009

Data-Base - 31/12/2003

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

01	IMÓVEL						PRAÇA LOUIS ENSCH, 240					
CONTAGEM	MG	203,000	80,000	0	SIM	NÃO	NÃO					

02	TERRENO						VILA DE CATIBOABA					
BRUMADO	BA	320,000	60,000	0	SIM	NÃO	NÃO					

03	TERRENO						CAETITE					
CAETITE	BA	17.931,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO					

04	TERRENO						ÁGUA LIMPA					
ÁGUA LIMPA	MG	1.486,000	0,000	0	SIM	NÃO	NÃO					

05	TERRENO						BETIM					
BETIM	MG	200,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO					

06	TERRENO						OURO BRANCO					
OURO BRANCO	MG	723,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO					

Data-Base - 31/12/2003

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

07	TERRENO						SABARÁ				
SABARÁ	MG	51,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

08	TERRENO						SENTO SÉ				
SENTO SÉ	BA	85.242,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

09	TERRENO						PITANGUI				
PITANGUI	MG	2.095,600	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

10	TERRENO						ESMERALDAS				
ESMERALDAS	MG	296,400	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

11	TERRENO						POÇOS DE CALDAS				
POÇOS DE CALDAS	MG	161,551	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

12	TERRENO						ITAMARANDIBA				
ITAMARANDIBA	MG	3.044,700	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

Data-Base - 31/12/2003

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

13	TERRENO						UBERABA						
UBERABA	MG	27.004,800	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO						

14	TERRENO						SANTA MARIA SUAÇUI						
SANTA MARIA SUAÇUI	MG	736,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO						

15	TERRENO						PEQUI						
PEQUI	MG	126,500	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO						

16	TERRENO						SANTALUZ						
SANTALUZ	BA	2.110,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO						

17	TERRENO						ITABIRITO						
ITABIRITO	MG	150,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO						

18	TERRENO						ARACATU						
ARACATU	BA	1,440	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO						

Data-Base - 31/12/2003

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

19	TERRENO						SÃO JOSÉ JACURI				
SÃO JOSÉ JACURI	MG	952,600	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

20	IMÓVEL						AV. CARDEAL EUGÊNIO PACELLI, 700				
CONTAGEM	MG	15,444	8,413	0	SIM	NÃO	NÃO				

21	IMÓVEL						BAIRRO J. CAMARGOS				
BELO HORIZONTE	MG	1,800	0,200	0	SIM	NÃO	NÃO				

22	IMÓVEL						PRAÇA LOUIS ENSCH, 74				
CONTAGEM	MG	0,153	0,473	0	SIM	NÃO	NÃO				

23	IMÓVEL						AV. CARDEAL EUGÊNIO PACELLI, 600				
CONTAGEM	MG	0,298	0,881	0	SIM	NÃO	NÃO				

24	TERRENO						ACABA MUNDO				
BELO HORIZONTE	MG	107,552	0,000	0	SIM	NÃO	NÃO				

Data-Base - 31/12/2003

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

25	IMÓVEL						RUA ZEZÉ CAMARGOS, S/NR.				
CONTAGEM	MG	14,230	3,663	0	SIM	SIM	NÃO				

26	IMÓVEL						AV. CARDEAL EUGÊNIO PACELLI, 2040				
CONTAGEM	MG	15,050	2,700	0	SIM	NÃO	NÃO				

27	IMÓVEL						RUA NESTOR MOREIRA, 120				
SÃO CAETANO DO SUL	SP	13,617	0,760	0	SIM	NÃO	NÃO				

28	IMÓVEL						PRAÇA PIO X, 98 - SALAS 801 A 815				
RIO DE JANEIRO	RJ	0,444	0,444	0	SIM	NÃO	NÃO				

29	IMÓVEL						AV. CARDEAL EUGÊNIO PACELLI, 815				
CONTAGEM	MG	8,257	5,858	0	SIM	SIM	NÃO				

30	TERRENO						CONCEIÇÃO DO PARÁ				
CONCEIÇÃO DO PARÁ	MG	776,600	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

Data-Base - 31/12/2003

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

31	TERRENO					IGUATU					
IGUATU	CE	2.198,200	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

32	TERRENO					ITARARE					
ITARARE	SP	1.136,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

33	TERRENO					MOGI DAS CRUZES					
MOGI DAS CRUZES	SP	833,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

34	TERRENO					ITAPEVA					
ITAPEVA	SP	72,400	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

35	TERRENO					CASTRO					
CASTRO	PR	728,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

36	TERRENO					BRUMADO					
BRUMADO	BA	105.607,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

Data-Base - 31/12/2003

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO					
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO		
14 - OBSERVAÇÃO											

37	INST. PORTUÁRIA					ARATÚ					
ARATÚ	BA	1.440,000	0,000	0	NÃO	NÃO	NÃO				

38	IMÓVEL					RUA AMÉRICO SANTIAGO PIACENZA, 5315					
CONTAGEM	MG	27,623	6,803	0	SIM	NÃO	SIM	01/01/2001	30/06/2004		

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA	19.791.268/0001-17
----------------------	--------------------

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Os principais investimentos iniciados no ano de 2003 foram:

	R\$mil	
	Valor total do Projeto	Valor Gasto até 12/03
• Novo forno de sinterização Aumento de capacidade	40.000	29.296
• Instalação de flotação do talco Reforma e aumento de produtividade	2.200	2.173
• Grupos geradores de energia elétrica Garantia de fornecimento	43.500	41.544

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

A Magnesita considera a preservação do meio ambiente como uma de suas prioridades, seguindo o conceito de desenvolvimento sustentado na busca da melhoria da qualidade de vida. A Empresa procura, para tanto, desenvolver continuamente seus processos, produtos e serviços, observando os aspectos ambientais, e promovendo ações que visam minimizar os impactos sobre o ambiente.

Em termos de equipamentos de controle de poluição, a Magnesita vem, desde os anos 60, instalando sistemas de desempoeiramento e de controle de efluentes em suas unidades operacionais. Desde então, e de acordo com os compromissos firmados junto aos órgãos de controle ambiental, a Empresa vem procurando solucionar os problemas remanescentes e adotando técnicas adequadas de controle ambiental em novos projetos, através do uso consciente dos recursos energéticos, recursos naturais e adequada operação dos processos produtivos, interagindo, ainda, com a comunidade, os clientes e os fornecedores, objetivando aperfeiçoar suas ações ambientais.

Com base na filosofia de procurar adequar os aspectos ambientais na fonte geradora, a Magnesita vem investindo continuamente em pesquisa e adequando suas unidades fabris com a incorporação de processos e ou equipamentos anti-poluentes.

Em 2003, foram concedidas licenças de operação ambiental para a unidade de fabricação de válvulas longas submersas, para o novo forno-túnel e para uma nova unidade de prensagem. Além disto, foi solicitada a renovação da licença de operação ambiental das instalações do endereço Praça Louis Ensch, 240 com emissão do respectivo relatório de avaliação de desempenho ambiental para o órgão ambiental. Este processo de renovação de licença de operação encontra-se em tramitação no órgão ambiental já com parecer técnico favorável.

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

A. Transações com empresas controladas

Condições de pagamento: 30 dias

	Pela Legislação Societária (31.12.03) R\$ Mil	
	COMPRAS	VENDAS
Cepali – Cerâmica de Pastilhas Ltda e Controlada	3.741	6.984
Risa – Refrat. Isolantes Ltda.	5.786	19.754
Magnesita Service Ltda	36.801	436
Refratec – Produtos Eletrofundidos Ltda e Controladas	19.974	55.465
Rasa – Refractarios Argentinos	-	5.851
MSA – Infor Sistemas e Automação Ltda	137	-
Cerâmica São Caetano Ltda	56	2.263

B. Transações com empresas ligadas a acionistas controladores:

	Pela Legislação Societária (31.12.03) R\$ Mil	
	COMPRAS	VENDAS
Corval - Cor. Val. Mobiliários S.A.	1.695	-
Fundição Altivo S.A	1.094	19
Mineração Lagoa Seca	1.045	-

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

E S T A T U T O S O C I A L

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - *A denominação da companhia é MAGNESITA S. A. e a sua sede social é na Cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.*

Art. 2º - *A companhia tem por objeto, em qualquer ponto do país e no estrangeiro:*

- a) realizar pesquisa, lavra, beneficiamento, aproveitamento industrial e comercial de minérios, especialmente magnesita e associados, para fins de fabricação de materiais refratários;*
- b) fabricar e comercializar materiais refratários;*
- c) explorar, fabricar e comercializar os derivados e associados de magnesita, inclusive magnesita calcinada na forma e/ou nomenclatura de óxido de magnésio destinada a utilização agro-pecuária como insumo, fertilizante, corretivo de solo ou como produto para nutrição animal, entre outras aplicações a segmentos industriais diversos;*
- d) promover e explorar a indústria e o comércio de minérios, bem como dos metais respectivos.*

Parágrafo único: *Poderá ainda a companhia:*

- 1. Construir e explorar estradas de ferro e de rodagem, terminais marítimos, empreender a construção de usinas para aproveitamento de energia elétrica e realizar serviços de arborização, florestamento e reflorestamento;*
- 2. participar de quaisquer outras empresas, inclusive financiando aquelas nas quais possua, direta ou indiretamente, o controle;*
- 3. prestar serviços, mediante remuneração adequada, especialmente:*
 - a) nos diversos setores e atividades da engenharia;*
 - b) relativos à aplicação e utilização de materiais refratários;*
 - c) contábeis e administrativos;*
- 4. realizar operações de exportação e importação.*

Art. 3º - *É indeterminado o prazo de duração da companhia.*

Capítulo II

DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Art. 4º - *O capital social é de R\$ 206.800.000,00 (duzentos e seis milhões e oitocentos mil reais) dividido em:*

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- a) 22.365.303.984 (vinte e dois bilhões trezentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e três mil, novecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal;
- b) 19.442.062.783 (dezenove bilhões, quatrocentos e quarenta e dois milhões, sessenta e dois mil setecentas e oitenta e três) ações preferenciais classe “A” sem valor nominal, sem direito a voto, não resgatáveis e não conversíveis em ações ordinárias, gozando da seguinte vantagem: dividendo mínimo prioritário, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, incidente sobre o valor unitário das ações ou dividendo por ação 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária, qual seja o maior;
1. dividendo mínimo prioritário, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, incidente sobre o valor unitário das ações ou dividendo por ação 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária, qual seja o maior;
- c) 737.911.981 (setecentos e trinta e sete milhões novecentos e onze mil, novecentos e oitenta e uma) ações preferenciais classe “C”, sem valor nominal, sem direito a voto, não resgatáveis e não conversíveis em ações ordinárias, gozando das seguintes vantagens:
1. dividendo mínimo prioritário, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, incidente sobre o valor unitário das ações ou dividendo por ação 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária, qual seja o maior;
2. prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, na hipótese de liquidação da companhia;
3. participação em igualdade de condições com as demais ações, nos aumentos de capital realizados mediante capitalização de reservas e lucros, garantida a estas ações participação integral nos resultados da companhia, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações sejam atribuídas vantagens patrimoniais superiores;

§ 1º - Nos termos da lei, as ações são nominativas. Nas substituições de títulos resultantes de pedido do acionista, poderá ser cobrado, a critério da Diretoria, o preço de custo correspondente, salvo nas decorrentes de desdobramentos a pedido do FINOR, que serão feitas sem qualquer ônus;

§ 2º - Ressalvado o disposto no § 4º deste artigo, as ações emitidas em decorrência de aumento de capital para subscrição pelo FINOR, nos termos da legislação pertinente, serão preferenciais classe “C”;

§ 3º - As ações a serem subscritas pelo FINOR serão integralizadas mediante depósito da quantia correspondente em conta vinculada no Banco do Nordeste do Brasil S.A., em nome da companhia, procedendo-se à respectiva liberação após a apresentação do comprovante de arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e publicação na forma da lei, da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração que deliberar sobre a subscrição;

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§ 4º - As ações a serem subscritas pelo FINOR em decorrência da aplicação em projeto próprio da Magnesita S.A, a título de reinvestimento, de recursos deduzidos de seu imposto de renda, serão ordinárias e preferenciais classe "C" e serão desdobradas em nome dos acionistas da companhia e a estes transferidas como bonificação, na proporção das ações possuídas na data da transferência, que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento, pela companhia, da autorização do FINOR para a transferência da totalidade das ações de cada subscrição, recebendo ações ordinárias os titulares de ações ordinárias e ações preferenciais classe "C" os possuidores de ações das demais espécies, devendo tais ações permanecer intransferíveis até a data de emissão, pelo órgão competente, do Certificado de Implantação do Projeto;

§ 5º - As restrições a que estão sujeitas as ações referidas no § 4º retro, estender-se-ão às ações novas delas derivadas em decorrência de aumentos de capital realizados mediante incorporação de reservas e lucros;

§ 6º - Poderá a companhia, em qualquer época, em virtude de aumento de capital, emitir ações preferenciais sem direito a voto e de qualquer classe, sem que seja necessário guardar proporção com as existentes, até o limite máximo de 2/3 (dois terços) do capital social e neste ato declarar as vantagens e preferências atribuídas a cada classe dessas ações, bem como outras restrições a que ficarão sujeitas;

§ 7º - Fica excluído o direito de preferência para subscrição de ações em aumentos de capital com a utilização de recursos provenientes de incentivos fiscais;

§ 8º - As ações preferenciais classe "C" poderão, a qualquer tempo, a requerimento de seus titulares, ser convertidas em igual número de ações preferenciais classe "A", sem custo financeiro pela conversão, vedada a reconversão, mantida a cláusula de intransferibilidade, se for o caso;

§ 9º - As ações preferenciais sem direito a voto, com dividendo mínimo, adquirirão o exercício desse direito se a companhia, por 3 (três) exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos a que fizerem jus;

§ 10º - Valor unitário das ações é o resultante da divisão do valor do capital social pelo número total de ações em que se divide o capital.

Art. 5º - Nos aumentos de capital por subscrição, os acionistas deverão exercer o seu direito de preferência na proporção das ações que possuírem, ressalvado o disposto no § 8º do art. 4º., dentro do prazo que for deliberado pela assembleia que autorizou o aumento, respeitado o mínimo de 30 dias previsto na lei.

Parágrafo único: Será facultado aos acionistas o direito de se comporem da maneira mais conveniente, a fim de evitar sobras fracionárias;

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 6º - *Findo o prazo de preferência, as ações eventualmente não subscritas ou provenientes de sobras fracionárias, serão colocadas conforme tiver deliberado a Assembléia que autorizou o aumento, observadas as alternativas previstas na lei.*

Art. 7º - *Para efeito de recebimento de bonificações em ações, será também assegurado aos acionistas o direito de se comporem da maneira mais conveniente, a fim de evitar sobras fracionárias.*

Art. 8º - *No caso de aumento de capital por subscrição em dinheiro, o acionista que não efetuar o pagamento das prestações nas datas fixadas pela assembléia geral ou pelo conselho de administração, ficará constituído em mora e pagará à companhia, além do juro de 12% (doze por cento) ao ano e da atualização monetária admitida em lei, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação.*

Art. 9º - *Nas deliberações em assembléia geral, cada ação ordinária tem direito a 1 (um) voto.*

Art. 10 - *Os certificados ou títulos representativos das ações conterão a assinatura de dois diretores, de dois procuradores com poderes especiais ou de um diretor e um procurador, admitida a assinatura por chancela mecânica, nos termos da legislação vigente.*

Capítulo III DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 11 - *A assembléia geral ordinária reunir-se-á anualmente, dentro do período de 1º de janeiro de 30 de abril.*

Art. 12 - *Realizar-se-ão tantas assembléias gerais extraordinárias quantas forem necessárias ao interesse social.*

Art. 13 - *As assembléias gerais serão convocadas por anúncios publicados na forma e nos prazos previstos na lei, que conterão, além do local, data e hora da assembléia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.*

Art. 14 - *As assembléias gerais serão instaladas pelo presidente do conselho de administração, que dirigirá os trabalhos ou solicitará aos presentes a indicação de um acionista para presidi-los. Na ausência do presidente do conselho de administração será ele substituído, sucessivamente, pelo vice-presidente ou por outro conselheiro.*

Parágrafo único: *O presidente da assembléia escolherá um acionista para secretário, verificará a regularidade da constituição da assembléia e determinará a ordem dos trabalhos.*

Art. 15 - *Para estar presente nas assembléias gerais, o acionista deverá provar essa qualidade, apresentando documento de identidade e/ou de representação.*

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

**Capítulo IV
DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 16 - *A companhia será administrada por um CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e por uma DIRETORIA*

**Seção I
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 17 - *O conselho de administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros e respectivos suplentes, todos acionistas, eleitos pela assembleia geral, por 3 (três) anos, observadas as disposições legais aplicáveis, admitida a reeleição.*

§ 1º - *A assembleia geral que eleger o conselho elegerá também, logo em seguida, o presidente e o vice-presidente do conselho.*

§ 2º - *Nas ausências, impedimentos temporários ou em caso de vaga do cargo, o presidente do conselho será substituído pelo vice-presidente.*

§ 3º - *Em caso de vacância do cargo de vice-presidente, o conselho escolherá o substituto entre os conselheiros remanescentes, que exercerá o cargo até a próxima assembleia geral.*

§ 4º - *Ressalvado o disposto nos §§ 2º e 3º, em caso de impedimento eventual de qualquer conselheiro, assumirá o cargo o seu suplente, que exercerá a função até a cessação do impedimento, com a remuneração fixada pelo conselho de administração por sessão a que comparecer. Em caso de vaga ou impedimento definitivo de um conselheiro, o conselho de administração poderá nomear substituto, que exercerá o cargo até a assembleia geral seguinte, salvo se a vaga ou impedimento definitivo for de um conselheiro eleito na forma dos §§ 4º e 5º do art. 141 da Lei nº 6.404/76, hipótese em que seu suplente assumirá o cargo em igualdade de condições até o término do mandato do conselheiro impedido ou em vacância.*

§ 5º - *Findo o mandato, os membros do conselho de administração permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.*

Art. 18 - *O conselho de administração reunir-se-á sempre que convocado pelo presidente por correspondência com aviso de recebimento ou protocolo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias contados da data marcada para a reunião, instalando-se as reuniões com a presença de, no mínimo, metade dos seus membros.*

§ 1º - *As deliberações do conselho serão tomadas pela maioria simples dos votos dos presentes.*

§ 2º - *O presidente terá, além do voto pessoal, o de desempate.*

Art. 19 - *Os membros do conselho de administração não estão obrigados a prestar caução em garantia de suas gestões.*

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 20 - *Os conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro "Atas das Reuniões do Conselho de administração", dentro de 30 (trinta) dias contados da assembléia geral que os elegeu.*

Art. 21 - *Compete ao conselho de administração :*

- a) fixar a orientação geral dos negócios da companhia;*
- b) eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;*
- c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;*
- d) convocar a assembléia geral;*
- e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;*
- f) manifestar-se previamente sobre investimentos em bens do ativo permanente ou em participações societárias, de valor superior a 10% do patrimônio líquido da companhia; abaixo deste valor caberá ao diretor presidente manifestar-se;*
- g) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, sempre que o valor de qualquer dessas operações ultrapassar 10% do patrimônio líquido da companhia; abaixo deste limite, tais atos independem de autorização do conselho e serão de competência da diretoria;*
- h) escolher e destituir os auditores independentes;*
- i) formular as propostas da administração à assembléia geral;*
- j) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação, obedecidas as normas legais pertinentes;*
- l) deliberar sobre emissão de ações em decorrência de subscrição na forma do § 5º do art. 4º do estatuto;*
- m) resolver os casos omissos neste estatuto.*

Art. 22 - *Poderá o conselho de administração conferir títulos honoríficos, sendo 1 (um) com a designação de "diretor adjunto" e até 7 (sete) com a designação de "adjunto da diretoria", a empregado ou não da companhia, com validade de 1 (um) ano, sem remuneração.*

Seção II **DA DIRETORIA**

Art. 23 - *A diretoria da companhia terá no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) membros, acionistas ou não, eleitos por 3 (três) anos pelo conselho de administração, admitida a reeleição.*

§ 1º - *Os membros da diretoria serão destituíveis a qualquer tempo pelo conselho de administração.*

§ 2º - *Ocorrendo vaga na diretoria, o conselho de administração deverá preenchê-la, podendo, contudo, deixar de fazê-lo, se o número de diretores remanescentes for igual ou*

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

superior ao mínimo previsto neste artigo. O diretor substituto exercerá o mandato pelo prazo que restar ao substituído.

§ 3º - *Poderão ser eleitos para a diretoria até um terço dos membros do conselho de administração.*

§ 4º - *Findo o prazo de sua gestão, os diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.*

Art. 24 - *Os membros da diretoria não estão obrigados a prestar caução em garantia de suas gestões.*

Art. 25 - *A investidura dos diretores nos seus cargos, operar-se-á mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro "Atas das Reuniões da Diretoria", dentro de 30 (trinta) dias contados da eleição pelo conselho de administração.*

Art. 26 - *A diretoria será composta por um diretor presidente, 1 diretor vice-presidente e até 5 (cinco) diretores, cujas atribuições serão fixadas pelo conselho de administração.*

§ 1º - *O presidente e o vice-presidente da diretoria serão eleitos especialmente para estes cargos, pelo conselho de administração.*

§ 2º - *Nas suas ausências ou impedimentos temporários ou em caso de vaga do cargo, o diretor presidente será substituído pelo diretor vice-presidente.*

§ 3º - *Em caso de vacância do cargo de diretor vice-presidente, o conselho de administração escolherá o substituto entre os diretores remanescentes, que exercerá o cargo pelo prazo restante do mandato.*

Art. 27 - *Compete à diretoria exercer as atribuições que a lei, o presente Estatuto e o conselho de administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da companhia.*

Art. 28 - *A representação da companhia e a prática dos atos necessários ao seu regular funcionamento competirão a qualquer diretor, devendo, todo documento de que resulte obrigação para a companhia, inclusive a emissão, endosso ou aceite de títulos cambiais - letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e cheques - conter a assinatura de dois diretores ou de dois procuradores com poderes especiais ou ainda de um diretor e um procurador.*

§ 1º - *Em casos especiais e mediante deliberação expressa da diretoria, os documentos acima mencionados poderão ser firmados por um só diretor ou por um só procurador com poderes especiais.*

§ 2º - *A outorga de procurações será sempre feita com a assinatura de dois diretores. Admite-se, em casos especiais, a outorga por apenas 1 diretor, mediante deliberação expressa da diretoria.*

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

§ 3º - A representação da companhia em juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, caberá ao diretor presidente ou a quem por ele especialmente indicado.

Art. 29 - A diretoria reunir-se-á, para tratar de assuntos de deliberação colegiada, sempre que convocada por seu presidente por correspondência com aviso de recebimento ou protocolo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias contados da data marcada para a reunião, instalando-se as reuniões com a presença de, no mínimo, metade de seus membros.

§ 1º - As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos dos presentes.

§ 2º - O presidente terá, além do voto pessoal, o de desempate.

Art. 30 - O diretor presidente deverá participar, necessariamente, das decisões da diretoria sobre atos a que se refere a letra "g" do art. 21 do estatuto.

Seção III DA REMUNERAÇÃO

Art. 31 - Os membros do conselho de administração e os da diretoria perceberão os honorários que forem fixados, globalmente, pela assembléia geral, para cada órgão, cabendo ao conselho de administração estabelecer os honorários individuais de seus membros, percebidos trimestralmente, e à diretoria os dos seus membros, percebidos mensalmente.

Parágrafo único: Na fixação dos honorários individuais, os montantes estabelecidos pela assembléia poderão ser utilizados no todo ou apenas parcialmente.

Art. 32 - Os administradores terão ainda uma participação nos lucros da companhia, até os limites legais, em montante a ser estabelecido pelo conselho de administração, do qual até 1/4 (um quarto) caberá ao conselho de administração e o restante à diretoria.

Parágrafo único: A quantia que couber ao conselho de administração será partilhada entre seus membros, segundo convencionarem entre si e a que couber à diretoria será partilhada entre seus membros também conforme estes convencionarem entre si.

Capítulo V DO CONSELHO FISCAL

Art. 33 - A companhia terá um conselho fiscal com os deveres e atribuições previstos em lei, composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos anualmente pela assembléia geral, com observância das disposições legais aplicáveis, permitida a reeleição.

Art. 34 - Os membros do conselho fiscal terão a remuneração que lhes fixar a assembléia geral que os elegeu, observados os limites legais

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Capítulo VI

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
E DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS.**

Art. 35 - *O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.*

Art. 36 - *No fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações contábeis determinadas em lei.*

Art. 37 - *Apurado o resultado do exercício, feitas as deduções e apropriações estabelecidas na lei, o lucro líquido terá a seguinte destinação:*

- a) *5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, obedecidos os limites estabelecidos na Lei 6.404/76;*
- b) *mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma do inciso I do art. 202 da Lei nº 6.404/76, para dividendo, a ser rateado entre ações em que se dividir o capital da companhia, respeitando o disposto neste estatuto acerca das vantagens das ações preferenciais;*
- c) *o remanescente do lucro líquido ajustado será colocado à disposição da assembleia geral, que resolverá sobre sua aplicação da seguinte forma:*
 1. *decidindo relativamente à formação de reservas admitidas pela lei;*
 2. *resolvendo enfim sobre a destinação a ser dada ao saldo eventualmente existente.*

Parágrafo único:- *Os juros pagos ou creditados aos acionistas a título de remuneração do capital próprio poderão ser imputados, pelo valor líquido do imposto de renda na fonte, aos dividendos declarados pela companhia;*

Art. 38 - *A 30 de junho de cada exercício social será levantado um balanço, com observância das prescrições legais, podendo também ser levantados balanços em períodos menores.*

Art. 39 - *O conselho de administração poderá declarar dividendos à conta dos lucros apurados nos balanços levantados no exercício, observadas as limitações legais, podendo, ainda, a qualquer tempo, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados e/ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.*

Art. 40 - *Os dividendos não recebidos pelos acionistas prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas e reverterão à conta de lucros acumulados.*

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Capítulo VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 - *A companhia poderá transformar-se, a qualquer tempo, em qualquer outro tipo societário, desde que não haja, na oportunidade, participação no capital social da companhia do Fundo de Investimento do Nordeste.*

CERTIFICO que o presente é cópia autêntica, escoreita, do
ESTATUTO SOCIAL DA MAGNESITA S.A., atualizado até 29 de abril de
2004.

DIRETOR

Reapresentação Espontânea

00831-1 MAGNESITA SA

19.791.268/0001-17

20.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

ALTERAÇÃO DO QUADRO "04.01 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL" EM VIRTUDE DA CONVERSÃO DE 33 LOTES DE MIL AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "C" EM AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A", A PEDIDO DOS ACIONISTAS.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00831-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNESITA SA	3 - CNPJ 19.791.268/0001-17
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02.01	02	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL	5
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	6
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	8
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS	9
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES	10
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	14
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	15
04	03	BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	16
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	17
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	17
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	18
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	18
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	19
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	19
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	20
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	24
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	25
10	02	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	26
10	03	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	28
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	29
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	31
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	32
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	33
13	01	PROPRIEDADES	34
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	41
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	42
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	43
18	01	ESTATUTO SOCIAL	45
20	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	55